

DISCIPLINA DE MERCADO

Período findo em 30 de Junho de 2026

MAPUTO | AGOSTO DE 2026

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	1
2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1
3. Âmbito de aplicação e política de gestão de risco	2
3.1 Introdução e âmbito de aplicação	2
3.2 Políticas de gestão de risco	2
3.2.1 Apetite e tolerância ao risco	2
3.2.2 Processo de gestão e reporte	2
3.3 Estrutura e organização da função de gestão de risco	3
4. Estrutura de capital	3
4.1 Divulgações qualitativas	3
4.2 Divulgações quantitativas	4
5. Adequação de capital	5
6. Risco de crédito	8
6.1 Divulgação qualitativa	8
6.2 Principais conceitos e critérios de incumprimento	8
6.3 Metodologia IFRS 9 e perdas esperadas	8
6.4 Qualidade da carteira, NPL e cobertura	9
6.5 Imparidade e qualidade da carteira	10
6.6. Divulgações Quantitativas	10
7. Risco de concentração	12
7.1. Concentração por produto e por contraparte	15
7.1.1. Concentração geográfica	16
7.2. Risco climático	16
7.3. MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	16
8. RISCO DE MERCADO	17
9. RISCO OPERACIONAL	17
10. RISCO DA TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA	18

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Disciplina de Mercado do ServCred Microbanco, S.A. apresenta informação qualitativa e quantitativa sobre a estrutura de governação, os fundos próprios, a adequação de capital e os principais riscos materiais da Instituição, com referência a 30 de Junho de 2026.

A informação constante no presente documento respeita informação sobre as principais posições, riscos e solvabilidade, tendo como base os critérios definidos pelo pilar III do Acordo de Basileia II de acordo com a legislação regulamentar.

O relatório adopta uma óptica predominantemente prudencial e observa os princípios do Pilar III de Basileia II, reforçando a divulgação pública sobre a adequação de capital, a exposição aos riscos materiais e os mecanismos de governação e controlo. A informação quantitativa foi preparada a partir dos mapas prudenciais e bases de trabalho disponibilizados para o período.

A estrutura e conteúdo disponibilizado, cuja óptica é predominantemente prudencial, respeitam ao disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração do SERVCRED MCB, S.A., declara que nos termos e para os efeitos presentes no Aviso nº 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, o seguinte:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, todas as informações divulgadas são verdadeiras, fiáveis e de boa qualidade;
- Não se verificou a ocorrência de eventos julgados relevantes que não sejam expressamente referidos entre o termo do exercício a que o presente relatório se refere e a data da sua publicação;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

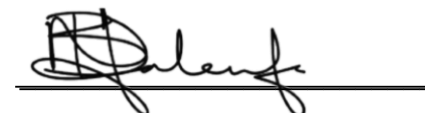
Maputo, 21 de Agosto de 2026

Presidente de Conselho de Administração



Sharon Bwanya

Administrador Delegado



Blessing Nyakubaya

3. Âmbito de aplicação e política de gestão de risco

3.1 Introdução e âmbito de aplicação

O presente relatório aplica-se, em base individual, ao ServCred Microbanco, S.A., sociedade anónima domiciliada em Maputo, constituída por escritura pública de 31 de Janeiro de 2023 e licenciada para o exercício da actividade bancária e financeira, com enfoque no crédito ao consumo através de empréstimos com desconto na fonte. O Microbanco não apresenta, para efeitos deste relatório, um perímetro de consolidação prudencial distinto da entidade reportante.

Os requisitos de divulgação abrangem a adequação de capital, os fundos próprios, as metodologias de avaliação e a gestão dos riscos de crédito, concentração, operacional, mercado, liquidez, climático e de taxa de juro da carteira bancária.

3.2 Políticas de gestão de risco

A gestão de risco constitui parte integrante do sistema de controlo interno. O respectivo quadro visa identificar, avaliar, monitorizar, controlar e reportar os riscos que possam influenciar a execução da estratégia e os objectivos da instituição. O apetite ao risco traduz o posicionamento estratégico de longo prazo, enquanto os limites de tolerância estabelecem os níveis máximos aceitáveis para os principais indicadores.

A abordagem assenta no modelo das três linhas: as unidades de negócio e operacionais assumem e gerem os riscos na primeira linha; as funções independentes de Gestão de Risco e Compliance asseguram monitorização e desafio na segunda linha; e a Auditoria Interna presta garantia independente na terceira linha.

3.2.1 Apetite e tolerância ao risco

O apetite ao risco define a natureza e o nível agregado de risco que o ServCred está disposto a assumir para alcançar os seus objectivos estratégicos. A tolerância ao risco traduz esse posicionamento em limites quantitativos e qualitativos para capital, qualidade de crédito, concentração, liquidez, taxa de juro, risco operacional, compliance e continuidade de negócio. Os limites são acompanhados através de indicadores de alerta e de incumprimento, com escalonamento aos comités competentes e ao Conselho de Administração.

A posição de Junho de 2026 exige particular atenção ao risco de capital, classificado como extremo no quadro interno de avaliação, em virtude de o rácio global de solvabilidade se situar abaixo do mínimo regulamentar. O risco de crédito permaneceu moderado, com tendência crescente, reflectindo o aumento de Stage 2 e Stage 3, enquanto o risco de liquidez estava stavel, suportado por um rácio de activos líquidos de 39,01%.

3.2.2 Processo de gestão e reporte

O ciclo de gestão compreende a identificação dos riscos nas actividades e processos, a avaliação da probabilidade e impacto, a definição de controlos e limites, a monitorização dos indicadores, o reporte aos órgãos de gestão e a implementação de medidas correctivas. Os relatórios

periódicos apresentam a posição face ao apetite ao risco, as tendências, os eventos registados, os testes de sensibilidade e o progresso dos planos de acção.

3.3 Estrutura e organização da função de gestão de risco



4. Estrutura de capital

4.1 Divulgações qualitativas

O apuramento dos fundos próprios regulamentares observa o Aviso n.º 8/GBM/2017 do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2), líquida das deduções regulamentares aplicáveis.

Os elementos positivos de base incluem o capital realizado, reservas elegíveis e resultados positivos que satisfaçam os requisitos prudenciais. Entre os elementos negativos incluem-se os activos intangíveis, resultados negativos e insuficiências de provisões. Os fundos complementares incluem, dentro dos limites regulamentares, provisões gerais elegíveis e empréstimos subordinados.

Os Fundos Próprios de Base (Tier 1)

Elementos Positivos

- Capital Realizado;
- Resultados positivos transitados dos exercícios anteriores;
- Resultados positivos dos últimos exercícios;
- Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
- Resultados positivos provisórios do exercício em curso.

Elementos Negativos a deduzir aos fundos próprios

- Activos intangíveis;
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
- Resultados negativos do último exercício;
- Reservas de reavaliação negativa;
- Resultados negativos provisórios em curso, em final do mês.

Os Fundos Próprios Complementares (Tier 2)

Elementos Positivos

- Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
- Empréstimos subordinados.

Elementos Negativos a deduzir aos fundos próprios

- Parte que excede os limites de concentração de riscos

De acordo com o Aviso 9/GBM/2017, de 03 de Abril 2017, o Banco de Moçambique estabelece que cada Microbanco cumpra um mínimo de activo de ponderação de risco (rácio de solvabilidade) acima ou no limite de 8%.

4.2 Divulgações quantitativas

O capital realizado representa a componente permanente do financiamento próprio e constitui a primeira linha de absorção de perdas. As reservas elegíveis resultam de resultados não distribuídos e reforçam os fundos próprios de base. Os empréstimos subordinados apenas são reconhecidos como fundos próprios complementares quando cumprem os requisitos de subordinação, maturidade, ausência de garantias e demais condições previstas no Aviso n.º 8/GBM/2017.

FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	Jun-26	Dec-25
Capital realizado	69 274	69,274
Prêmios de emissão de ações e outros títulos	-	-
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	737	737
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	-	375
Resultados positivos do último exercício, nas condições referidas no n.º1 do artigo 10.	-	-
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	70,011	70,386
Activos intangíveis	2 537	2,648
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	-	-
Resultados negativos do último exercício	13 658	-
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	40 390	42,423
Insuficiência de provisões	20 407	5 852
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	76,992	50,923
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	(6,980)	19,463
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	(6,980)	19,463
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	11	7
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 13	34 158	5,158
Parte liberada de ações preferenciais remíveis	-	-
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	34,169	5,165
Outros elementos próprios enquadráveis no artigo 3, pelo valor de inscrição no balanço	-	-
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS	-	-
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	34,169	5,165
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES		
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	-	-
A parte do montante global das restantes participações (i.e., inferiores a 10% do capital da participada) que excede 10% dos fundos próprios da instituição antes das deduções	-	-
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	34,169	5,165
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	27,189	24,628
MONTANTES A DEDUZIR:		
Montante das correcções de valor em operações de titularização, desde que não se encontrem cumpridos os requisitos estabelecidos pelo BM para efeitos de transferencia de risco de crédito	-	-
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	-	-
Fundos próprios destinados a coberturas específicas	-	-
Parte que excede os limites de concentração de riscos	-	-
TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR	-	-
FUNDOS PRÓPRIOS	27,189	24,628

5. Adequação de capital

O ServCred calcula o rácio de solvabilidade nos termos do Aviso n.º 15/GBM/2013 e dos normativos complementares relativos aos riscos de crédito, operacional e de mercado. A solvência e a utilização do capital são acompanhadas pelos órgãos de gestão, incluindo através do processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP).

Em 30 de Junho de 2026, o mapa de solvabilidade apresenta fundos próprios de 27.189 milhares de MT e riscos totais de 972.509 milhares de meticais, resultando num rácio global de 2,80%, abaixo do mínimo regulamentar de 8%. A deterioração face aos 4,95% de Dezembro de 2025

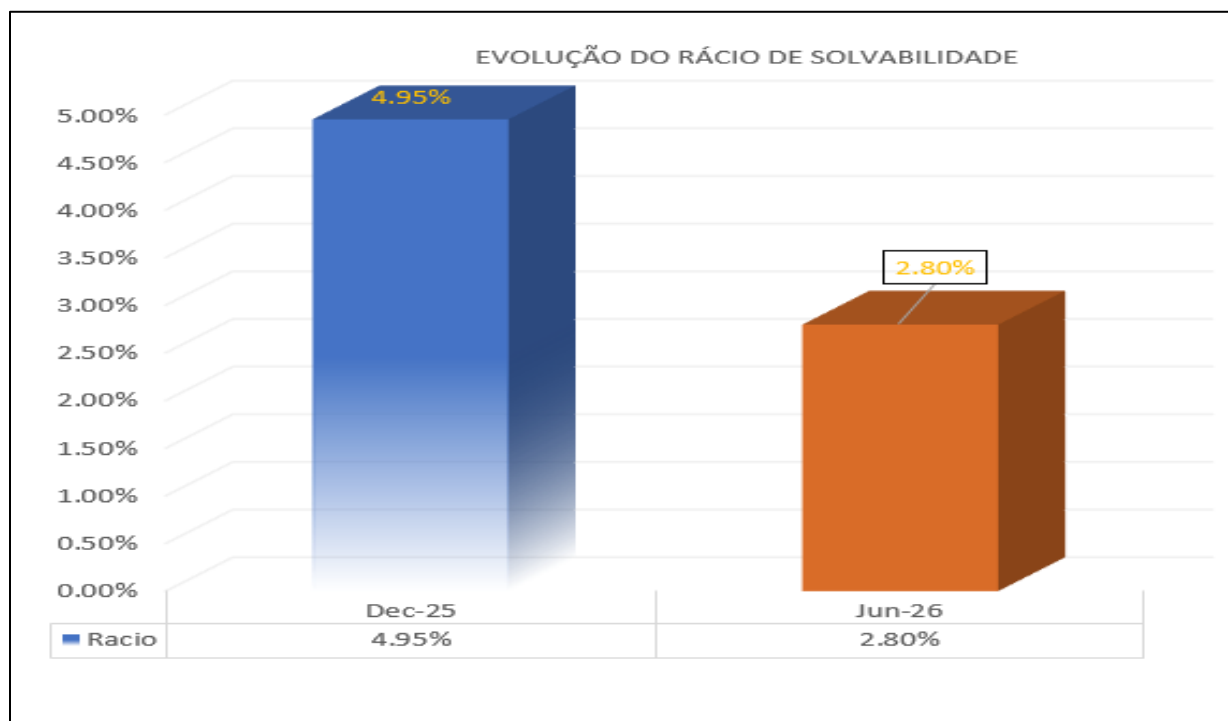
reflecte, sobretudo, o crescimento dos activos ponderados pelo risco de crédito, num contexto de resultados acumulados negativos e insuficiência de provisões prudenciais.

Reconhecendo a importância da manutenção de níveis adequados de capitalização e do cumprimento contínuo dos rácios prudenciais estabelecidos pelo Banco de Moçambique, em particular o rácio de solvabilidade regulamentar, a Gestão e os Accionistas têm vindo a implementar um conjunto de medidas estratégicas e estruturantes destinadas ao reforço da posição de capital, mitigação dos riscos prudenciais e fortalecimento da resiliência financeira do Banco.

Paralelamente, o accionista maioritário tem vindo a efectuar reforços financeiros através de empréstimos subordinados elegíveis para efeitos de fundos próprios regulamentares, contribuindo positivamente para o fortalecimento da estrutura de capital e melhoria do rácio de solvabilidade. Estas injeções têm sido realizadas de forma recorrente e prudencial, enquanto se aguarda a conclusão do processo de aprovação regulatória do aumento de capital social submetido ao Banco de Moçambique.

Quanto a metodologias de avaliação da adequação do capital relativamente aos requisitos mínimos para cobertura do risco de crédito, risco operacional e exigências de capital para o risco de mercado, o Servcred segue o disposto no Aviso 11/GBM/2013, Aviso 12/GBM/2013 e Aviso 13/GBM/2013, respectivamente.

Outrossim a Gestão mantém um processo contínuo de monitoria e avaliação da adequação de capital, assegurando o acompanhamento regular da evolução dos activos ponderados pelo risco, níveis de solvabilidade e demais indicadores prudenciais relevantes, de forma a permitir a adoção atempada de medidas corretivas e mitigatórias sempre que necessário.



(valores em milhares de Meticals)

Indicador	30/Jun/26	31/Dec/25
FUNDOS PRÓPRIOS:	27,189	29,743
De base principais (Core Tier 1)	15,963	27,226
De base (Tier 1)	(6,980)	24,577
Complementares	34,169	5,165
Elementos a deduzir		-
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13		-
Risco de Crédito:	969,818	599,016
Activo do Balanço (on-Balance Sheet)	969,818	599,016
Elementos Extra-patrimoniais (off-balance sheet)		-
Risco Operacional	2,691	1,817
Risco de Mercado		-
TOTAL DOS RISCOS	972,509	600,833
Rácio de Solvabilidade		
Core Tier 1 Capital	1.64%	4.53%
Tier 1 Capital	-0.72%	4.09%
Rácio Global	2.80%	4.95%

(valores em milhares de Meticals)

Activos Ponderados Pelo Risco	30/Jun/26	30/Jun/26	31/Dec/25	31/Dec/25
Risco de Crédito	Activos Ponderados Pelo Risco (Base de Cálculo)	Requisitos de cobertura de Capital (8%)	Activos Ponderados Pelo Risco (Base de Cálculo)	Requisitos de cobertura de Capital (8%)
Exposição ao Risco de Elementos do Balanço	969,818	77,585	599,016	47,921
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-
Instituições de Crédito	27,120	2,170	24,605	1,968
Empresas	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	692,867	55,429	429,286	34,343
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-
Créditos Vencidos	17,790	1,423	12,524	1,002
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-
Outros Activos	232,041	18,563	132,601	10,608
Exposição ao Risco de Elementos Fora do Balanço	-	-	-	-
Risco de Mercado	-	-	-	-
Risco Operacional	969,818	77,585	1,817	145
Metódo Padrão	-	-	-	-
Metódo BIA	969,818	77,585	1,817	145
Total dos Requisitos para a Cobertura dos Riscos	1,939,637	155,171	600,833	48,067
Fundos Próprios		27,189		24,628
Excesso / Défice dos Fundos Próprios		(127,982)		(23,439)
Rácio de Solvabilidade (Mínimo 8%)		2.80%		4.95%

6. Risco de crédito

6.1 Divulgação qualitativa

O risco de crédito corresponde à possibilidade de perdas decorrentes do incumprimento das obrigações de uma contraparte. Constitui o principal risco material do ServCred, atendendo à predominância da carteira de empréstimos com desconto na fonte. A gestão abrange a análise da capacidade de endividamento, aprovação, formalização, desembolso, monitorização, cobrança e recuperação, com segregação de funções e limites de competência.

Para efeitos prudenciais, as provisões são apuradas de acordo com o Aviso n.º 16/GBM/2013. Quando as provisões regulamentares excedem as imparidades contabilísticas, a insuficiência correspondente é deduzida aos fundos próprios.

6.2 Principais conceitos e critérios de incumprimento

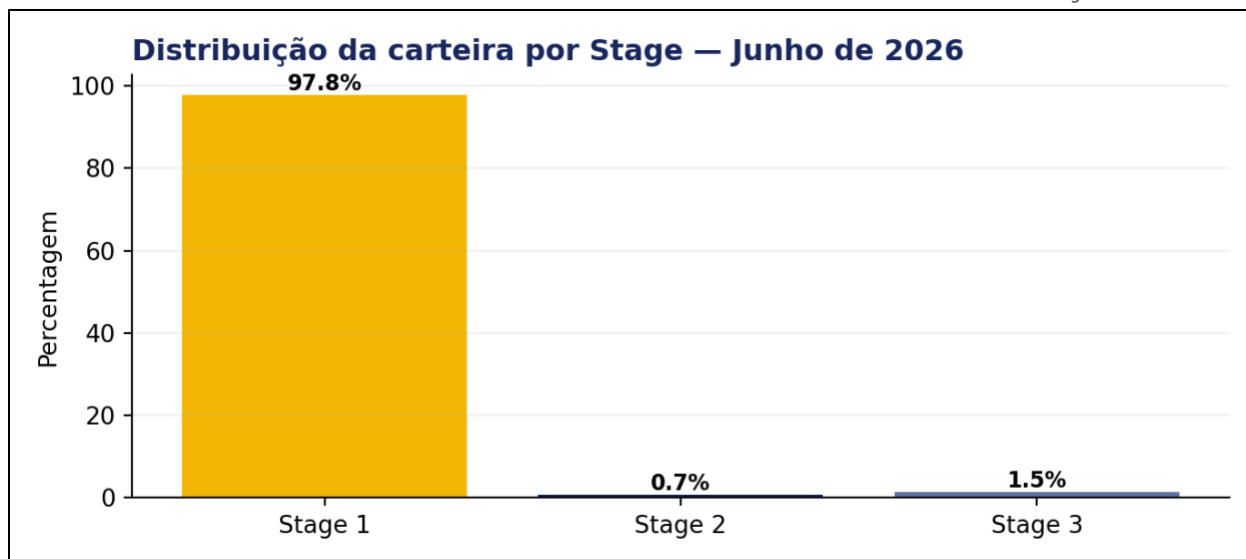
Crédito vencido corresponde às prestações de capital ou juros que não foram pagas na data contratualmente estabelecida. Para efeitos de gestão, o atraso é segmentado por bandas de dias em mora, permitindo acompanhar a deterioração progressiva da exposição e definir estratégias de cobrança adequadas. Uma exposição é considerada em incumprimento quando apresenta atraso material, sinais de reduzida probabilidade de pagamento ou evidência objectiva de deterioração financeira.

Entre os indícios de imparidade encontram-se a violação das condições contratuais, dificuldades financeiras do mutuário, reestruturação motivada por incapacidade de pagamento, redução persistente da capacidade de desconto na fonte e outros eventos que diminuam os fluxos de caixa esperados. A avaliação combina informação quantitativa do comportamento de pagamento com elementos qualitativos conhecidos pela instituição.

6.3 Metodologia IFRS 9 e perdas esperadas

A IFRS 9 adopta um modelo prospectivo de perdas de crédito esperadas. A perda esperada resulta da combinação entre a Probabilidade de Incumprimento (PD), a Perda Dado o Incumprimento (LGD) e a Exposição no Momento do Incumprimento (EAD), ajustada pelo valor temporal do dinheiro e por informação prospectiva relevante. A PD estima a probabilidade de incumprimento no horizonte considerado; a LGD mede a proporção da exposição que não será recuperada; e a EAD representa o saldo esperado na data de incumprimento.

Estagio	Peso Dez/25	Peso Jun/26	Evolução
Estagio 1	97.94%	97,78%	Redução de 0,16%.
Estagio 2	0.73%	0,72%	Redução de 0,01%
Estagio 3 / NPL	1.33%	1,50%	Crescimento de 0,17%



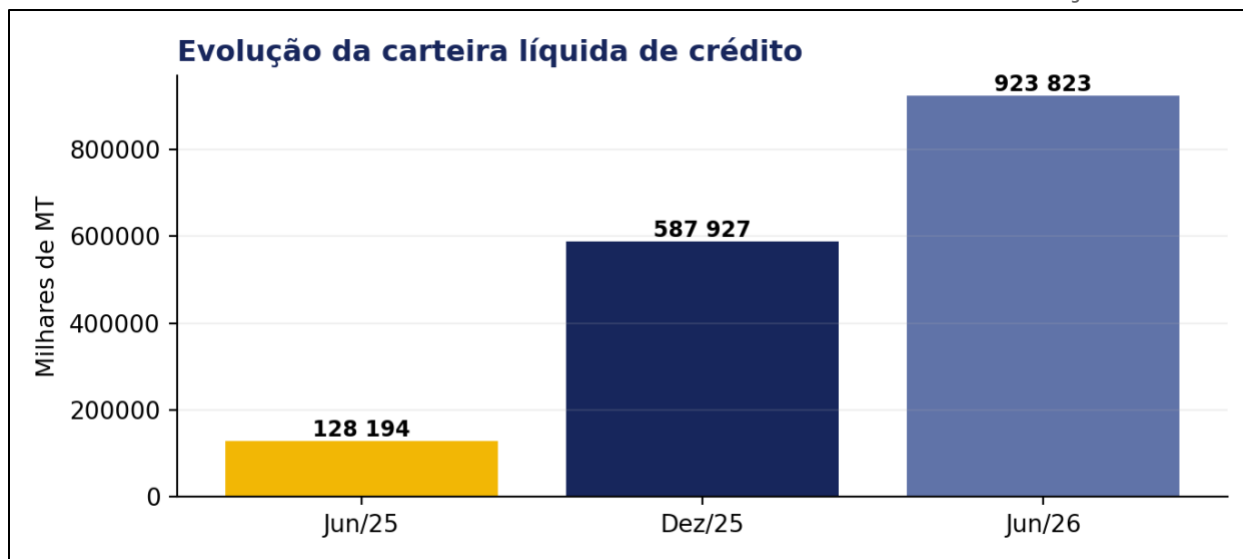
6.4 Qualidade da carteira, NPL e cobertura

As demonstrações financeiras do Servcred são preparadas de acordo com as Normais Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), de acordo com o aviso n.º 4/GBM/2007 do Banco de Moçambique.

Com a introdução da NIRF 9, o Microbanco passou a reconhecer as possíveis futuras perdas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) nos seus activos financeiros no momento da originação, que resultam da abordagem em três estágios:

Para efeitos regulatórios, as correcções de valores e respectivas provisões regulamentares são calculadas de acordo com o aviso nº 16/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique, o qual reflecte, de forma genérica, o escalonamento dos créditos e juros vencidos em função dos períodos decorridos após o respectivo vencimento ou após a data em que tenha sido formalmente apresentada ao devedor a exigência da sua liquidação, tendo como finalidade exclusiva o relato prudencial.

Quando a diferença entre as Provisões Regulamentares e as Imparidades evidenciar uma insuficiência de provisões, o montante correspondente é deduzido aos Fundos Próprios.



(valores em milhares de Meticais)

Activos ponderados pelo Risco de Crédito	31/Dez/25	30/Jun/26
Instituições de crédito	24 605	27 120
Carteira de retalho regulamentar	429 286	692 867
Créditos vencidos	12 524	17 790
Outros activos	132 601	232 041
Total	599 016	969 818

6.5 Imparidade e qualidade da carteira

A imparidade contabilística acumulada sobre empréstimos e adiantamentos a clientes ascendeu a 9.382 milhares de meticais em Junho de 2026, face a 8.197 milhares de meticais em Dezembro de 2025. A insuficiência de provisões prudenciais indicada no quadro de fundos próprios ascendeu a 20.407 milhares de meticais, reforçando a necessidade de monitorização da qualidade da carteira e da cobertura das perdas esperadas.

6.6. Divulgações Quantitativas

A exposição máxima ao risco de crédito a 30 de Junho de 2026, na demonstração da posição financeira sem ter em consideração quaisquer perdas por imparidade, apresenta-se como segue:

EXPOSIÇÃO BRUTA DO RISCO DE CRÉDITO E RESPECTIVA MÉDIA

(valores em milhares de Meticals)

	30/Jun/26		31/Dec/25	
	Fim do Período	Média do Semestre	Fim do Período	Média do Semestre
Elementos do Balanço	1,386,796	895,321	599,527	269,334
Caixa e Disponibilidades no Banco Central	500	429	511	510
Disponibilidade sobre Instituições de Crédito	277,823	148,571	24,605	76,629
Aplicações em Instituições de Crédito	17,700	5,900	-	-
Activos Financeiros Detidos para a Venda	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	914,440	634,843	441,810	151,073
Outros Activos	176,333	105,579	132,601	41,123

A carteira de crédito, a 30 de Junho de 2026, encontrava-se distribuída pela zona sul, centro e norte de Moçambique, segundo a tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DO RISCO DE CRÉDITO (valores antes de deduzidas as imparidades)

(valores em milhares de Meticals)

	Moçambique				Moçambique			
	30/Jun/26				31/Dec/25			
	Sul	Centro	Norte	Total	Sul	Centro	Norte	Total
Exposição ao Risco de Elementos do Balanço	949,250	344,915	92,631	1,386,796	229,325	159,668	210,534	599,527
Caixa e Equivalentes de Caixa	277,823	-	-	277,823	11	-	-	11
Administrações Centrais e Banco Centrais	500	-	-	500	500	-	-	500
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	17,700	-	-	17,700	24,605	-	-	24,605
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	467,820	338,796	90,981	897,598	69,578	155,142	204,566	429,286
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	9,074	6,120	1,649	16,843	2,030	4,526	5,968	12,524
Outros Activos	176,333	-	-	176,333	132,601	-	-	132,601

A tabela que se segue apresenta a distribuição das exposições do risco de crédito com base na distribuição sectorial desdobrada pelas principais classes de exposição de crédito:

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS EXPOSIÇÕES DO RISCO DE CRÉDITO (valores antes de deduzidas as imparidades)

(valores em milhares de Meticals)

	30/Jun/26					31/Dec/25				
	Empréstimos e Locações Financeiras	Títulos	Disponibilidades e Aplicações	Outras	Total	Empréstimos e Locações Financeiras	Títulos	Disponibilidades e Aplicações	Outras	Total
Total	1,192,763	-	17,700	-	1,210,463	441,810	-	25,116	-	2,753,292
Administração Central	278,323	-	-	-	278,323	-	-	511	-	180,139
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58,121
Hotelaria e Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	407,298
Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,300
Sector Financeiro	-	-	17,700	-	17,700	-	-	24,605	-	385,121
Particulares	914,440	-	-	-	914,440	441,810	-	-	-	1,440,364
Agricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,073
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	260,877

A tabela a seguir apresenta a distribuição das exposições do risco de crédito com base nas maturidades contratuais residuais, desdobradas pelas principais classes de exposição de crédito:

DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES COM BASE NA MATURIDADE CONTRATUAL RESIDUAL (valores antes de deduzidas as imparidades)

(valores em milhares de Meticais)

	30/Jun/26							31/Dec/25						
	Até 1 Mês	1 a 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	>3 Anos	Sem maturidade	Total	Até 1 Mês	1 a 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	>3 Anos	Sem maturidade	Total
Exposição ao Risco de Elementos do Balanço	127	100	3,739	95,347	815,127	-	914,440	686	23,812	37,474	77,362	152,129	150,347	441,810
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	39	54	3,645	93,993	799,866	-	897,598	529	21,464	34,343	72,979	150,251	149,721	429,287
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	88	46	94	1,354	15,260	-	16,843	157	2,348	3,131	4,383	1,878	626	12,523

7. Risco de concentração

O risco de concentração é analisado ao nível da concentração individual e concentração de sector, procurando reflectir eventuais insuficiências de diversificação. A gestão do risco de concentração é da competência do departamento de Crédito.

O risco de concentração de crédito é acompanhado ao nível das seguintes vertentes:

- Análise da concentração de contraparte ou grupo de contrapartes, em que a probabilidade de incumprimento resulta das características comuns;
- Cálculo do índice de concentração individual, conforme o disposto na Circular n.º 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique;
- Análise de concentração por contraparte ou grupo de contrapartes;
- Cálculo do índice de Concentração Sectorial, conforme o disposto na Circular n.º 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique.

(valores em milhares de Meticals)

Contraparte	Montante de Exposição X	X ²
Cliente #1	313	98 010
Cliente #2	266	70 601
Cliente #3	262	68 579
Cliente #4	259	66 971
Cliente #5	254	64 758
Cliente #6	253	64 091
Cliente #7	250	62 500
Cliente #8	250	62 500
Cliente #9	250	62 500
Cliente #10	250	62 500
Cliente #11	250	62 500
Cliente #12	250	62 500
Cliente #13	250	62 500
Cliente #14	250	62 500
Cliente #15	250	62 500
Cliente #16	250	62 500
Cliente #17	250	62 500
Cliente #18	250	62 500
Cliente #19	250	62 441
Cliente #20	250	62 384
Cliente #21	250	62 377
Cliente #22	250	62 324
Cliente #23	250	62 298
Cliente #24	250	62 286
Cliente #25	250	62 282
Cliente #26	250	62 282
Cliente #27	250	62 282
Cliente #28	250	62 282
Cliente #29	249	62 249
Cliente #30	249	62 249
Cliente #31	249	62 163
Cliente #32	249	62 147
Cliente #33	249	62 147
Cliente #34	249	62 147
Cliente #35	249	62 114
Cliente #36	249	62 055
Cliente #37	249	62 055
Cliente #38	249	62 055
Cliente #39	249	62 055
Cliente #40	249	62 055

(valores em milhares de Meticais)

Contraparte	Montante de Exposição X	X^2
Cliente #41	249	62 055
Cliente #42	249	62 055
Cliente #43	249	62 055
Cliente #44	249	62 055
Cliente #45	249	62 039
Cliente #46	249	62 012
Cliente #47	249	61 826
Cliente #48	249	61 817
Cliente #49	249	61 817
Cliente #50	249	61 817
Cliente #51	249	61 817
Cliente #52	249	61 817
Cliente #53	249	61 777
Cliente #54	249	61 777
Cliente #55	249	61 777
Cliente #56	248	61 668
Cliente #57	248	61 627
Cliente #58	248	61 511
Cliente #59	248	61 390
Cliente #60	248	61 390
Cliente #61	248	61 390
Cliente #62	248	61 342
Cliente #63	248	61 335
Cliente #64	248	61 335
Cliente #65	248	61 335
Cliente #66	248	61 308
Cliente #67	248	61 308
Cliente #68	248	61 308
Cliente #69	248	61 308
Cliente #70	248	61 290
Cliente #71	247	61 244
Cliente #72	247	61 170
Cliente #73	247	61 166
Cliente #74	247	61 166
Cliente #75	247	61 096
Cliente #76	247	61 036
Cliente #77	247	60 837
Cliente #78	247	60 807
Cliente #79	247	60 788
Cliente #80	247	60 788

(valores em milhares de Meticals)

Contraparte	Montante de Exposição X	X^2
Cliente #81	247	60 788
Cliente #82	246	60 752
Cliente #83	246	60 752
Cliente #84	246	60 752
Cliente #85	246	60 752
Cliente #86	246	60 752
Cliente #87	246	60 752
Cliente #88	246	60 752
Cliente #89	246	60 752
Cliente #90	246	60 569
Cliente #91	246	60 455
Cliente #92	246	60 455
Cliente #93	246	60 455
Cliente #94	246	60 455
Cliente #95	246	60 455
Cliente #96	246	60 314
Cliente #97	245	60 145
Cliente #98	245	60 145
Cliente #99	245	60 117
Cliente #100	245	60 025
Total	24 933	6 221 587
Total da exposição da instituição	ΣY	923 823
Índice de Concentração Individual	ICI= [ΣX^2/(ΣX*ΣY)]	0,03

Índice de Concentração Sectorial (ICS)

(valores em milhares de Meticals)

Código CAE	Sector de actividade Económica	Montante de Exposição sobre Sector (x)	X ²	% Relativamente ao montante de
G	Comercio	-	-	0.00%
H	Transportes e armazenagem	-	-	0.00%
L	Actividades imobiliarias	-	-	0.00%
R,S	Outras actividades	923,823	853,448,120,000	100.00%
TOTAL	ΣX	923,823	853,448,120,000	100.00%
Índice de concentração sectorial ICS = $(\Sigma X^2 / (\Sigma X)^2)$	$(\Sigma X)^2$	853,448,120,000		100.00

O Índice de concentração Sectorial é de 100,00.

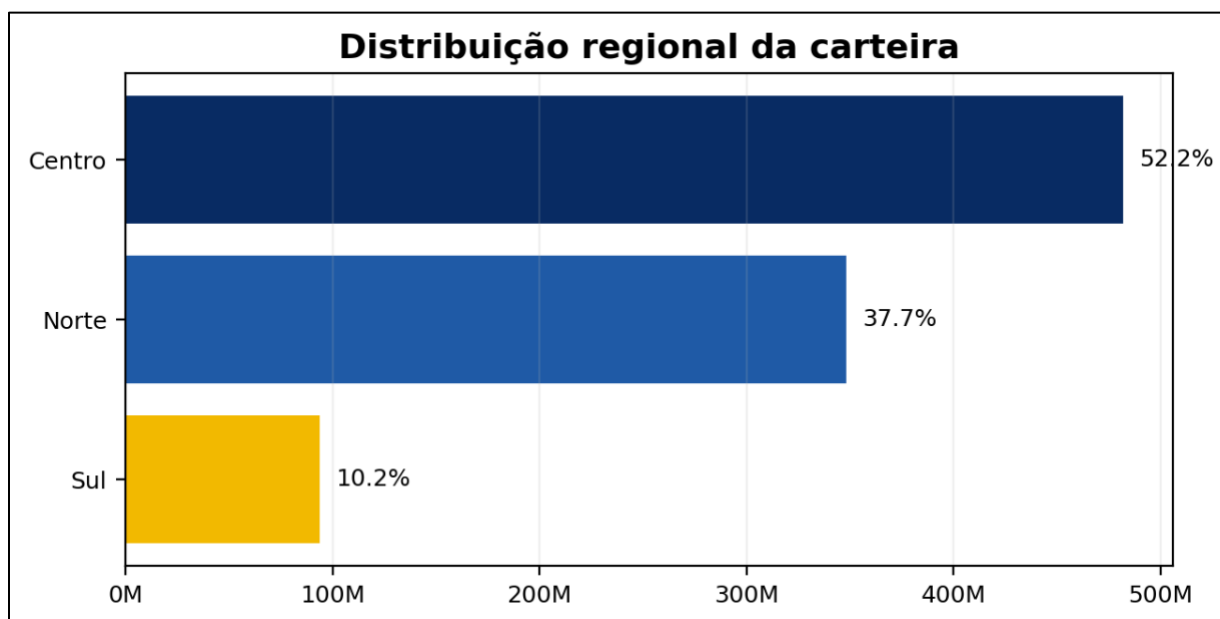
7.1. Concentração por produto e por contraparte

A carteira encontra-se integralmente concentrada no Crédito ao Funcionário Público. Esta especialização favorece a padronização de processos e a cobrança por desconto salarial, mas

expõe a Instituição a alterações nas políticas salariais do Estado, interrupções no CEDSIF, mudanças legais e restrições orçamentais.

7.1.1. Concentração geográfica

A região Centro representa 52,16% da carteira, a região Norte 37,68% e a região Sul 10,16%. Ao nível provincial, Zambézia e Nampula representam conjuntamente 46,03% da exposição, o que reforça a necessidade de limites internos, acompanhamento de eventos regionais e testes de esforço específicos.



7.2. Risco climático

O risco climático é tratado como um factor transversal no âmbito da gestão de riscos do ServCred. A instituição acompanha a evolução dos riscos climáticos e avalia periodicamente a sua relevância para o respectivo perfil de risco. Atendendo à natureza do seu modelo de negócio, assente predominantemente na concessão de crédito a funcionários públicos com reembolso através de desconto directo em folha de salários, considera-se que a exposição a riscos climáticos é actualmente reduzida e sem impacto material sobre a carteira de crédito.

Não obstante, o ServCred mantém o acompanhamento destes riscos no âmbito das melhores práticas de gestão prudencial, de forma a identificar eventuais efeitos indirectos decorrentes de alterações significativas das condições económicas e sociais do País.

7.3. MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

No âmbito do processo de concessão de crédito, o Servcred aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação de Risco de Crédito, do Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

No Servcred, a concessão de crédito é apenas permitida a funcionários e agentes do estado Moçambicano, através da retenção da prestação pelo sistema de pagamento de salários do estado, o que fornece um alto grau de garantia da eficiência de cobranças.

A avaliação da exposição agregada dos clientes é realizada, através da análise da exposição de risco de crédito dos clientes no mercado global. Existem vários níveis de tomada de decisão, definidos de acordo com a natureza, montante e a duração do empréstimo previsto. Os limites de crédito são revistos periodicamente, priorizando os clientes com maior grau de exposição, visando identificar e avaliar potenciais incumprimentos.

8. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste no risco decorrente das alterações de preço no mercado, tais como taxa de juro, preços de instrumentos de capital, taxas de câmbio e margens da taxa de juro que poderá, afectar a demonstração do rendimento integral de resultados do Servcred ou valor dos instrumentos financeiros de negociação, detidos por estes. O objectivo da gestão de risco de mercado consiste na gestão e controlo das exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, enquanto se optimiza o retorno pelo risco.

Actualmente, o risco de mercado disposto no Aviso 13/GBM/2013 somente contempla a cobertura do risco cambial. A Administração fixa um nível limite de exposição por moeda. De acordo com a política do Microbanco, as posições cambiais são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos. A gestão da política e estratégia relacionada com o risco de taxa de câmbio é definida no Comité de Activos e Passivos.

9. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde ao risco de ocorrência de perdas resultantes da inadequação ou falha de processos internos, da actuação de pessoas, da indisponibilidade ou deficiência dos sistemas, bem como de acontecimentos externos. Esta definição abrange igualmente o risco legal, decorrente, entre outros factores, do incumprimento de disposições legais e regulamentares, de obrigações contratuais ou de decisões judiciais adversas, não incluindo, contudo, os riscos estratégico e reputacional.

A responsabilidade última pela definição, aprovação e supervisão do quadro de gestão do risco operacional compete ao Conselho de Administração. Para assegurar o cumprimento desta responsabilidade, o Conselho de Administração delega na Direcção Executiva a coordenação da gestão corrente deste risco, incluindo a implementação das políticas e procedimentos aprovados, a monitorização das exposições, o acompanhamento dos incidentes operacionais e a adopção tempestiva de medidas correctivas.

O Conselho de Administração reconhece o risco operacional como uma categoria de risco autónoma e material para a actividade do ServCred Microbanco, S.A., assegurando que os principais factores de exposição sejam devidamente identificados, avaliados, monitorizados, controlados e reportados. Neste âmbito, as políticas, os procedimentos e os mecanismos de

controlo interno aplicáveis são aprovados pelo órgão de administração e revistos periodicamente, tendo em consideração a natureza, a dimensão e a complexidade das actividades desenvolvidas, bem como a evolução do perfil de risco da Instituição.

A 30 de Junho de 2026, o ServCred Microbanco, S.A. procedeu ao apuramento dos requisitos de fundos próprios destinados à cobertura do risco operacional, mediante a aplicação do Método do Indicador Básico (BIA — *Basic Indicator Approach*). Nos termos desta metodologia, o requisito de fundos próprios corresponde a 15% da média anual positiva do indicador relevante apurado nos três exercícios financeiros anteriores. Os exercícios em que o indicador relevante apresente um valor negativo ou nulo são excluídos do cálculo da média, tanto do numerador como do denominador.

Em conformidade com o Anexo I do Aviso n.º 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, o indicador relevante é determinado com base nos seguintes elementos da demonstração de resultados:

(valores em milhares de Meticais)

DESCRIÇÃO	A	B	C
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	13,849	26,837	134,657
(-) Juros e Encargos Similares	671	4,593	95,326
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0	0
(+) Comissões Recebidas	673	491	652
(-) Comissões Pagas	793	1,812	37,063
(+) Resultados de Operações Financeiros	0	0	0
(+) Outros Resultados Operacionais	9,624	26,139	68,171
	22,682	47,062	71,092

10. RISCO DA TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa de juro da carteira bancária corresponde à possibilidade de perdas ou de redução da margem financeira decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro. Este risco resulta, principalmente, de desfasamentos entre as maturidades ou os períodos de refixação das taxas das operações activas e passivas, da correlação imperfeita entre diferentes taxas de referência e da existência de opções incorporadas em instrumentos financeiros.

A medição deste risco no ServCred Microbanco, S.A. assenta no método de análise de maturidades e prazos de refixação (*repricing gap*). Esta metodologia distribui as posições sensíveis à taxa de juro por bandas temporais, considerando a maturidade residual ou o período remanescente até à próxima refixação, em conformidade com as orientações do Banco de Moçambique.

A sensibilidade é avaliada através do impacto acumulado, num horizonte de 12 meses, de choques paralelos nas taxas de juro sobre a margem financeira. Em conformidade com a Circular n.º

04/SCO/2013, do Banco de Moçambique, a análise considera oscilações de ± 200 pontos base, equivalentes a ± 2 pontos percentuais, calibradas por moeda.

Impacto nos Fundos Próprios (30/06/2026)

Anexo à Circular nº 04/SCO/2013

Risco de Taxa de Juro

Carteira Bancária em Moeda Nacional

Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa

Milhares de Meticais

Banda temporal	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posição
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)
à vista - 1 mês	17 849		-	-	17 849
1 - 3 meses	271	230 000	-	-	(229 729)
3 - 6 meses	688	23 500	-	-	(22 812)
6 - 12 meses	4 175	600 000	-	-	(595 825)
1 - 2 anos	42 848	853 500	-	-	(810 652)
2 - 3 anos	53 418	250 000	-	-	(196 582)
3 - 4 anos	65 340		-	-	65 340
4 - 5 anos	144 143		-	-	144 143
5 - 7 anos	609 947	-	-	-	609 947
7 - 10 anos	2 843	-	-	-	2 843
10 - 15 anos	-	-	-	-	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-	-

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro

Fundos próprios

Impacto da situação líquida/Fundos próprio

Milhares de Meticais

Banda temporal	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posição
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)
à vista	125		-	-	125
à vista - 1 mês	17 700		-	-	17 700
1 - 2 meses	24		-	-	24
2 - 3 meses	70	230 000	-	-	(229 930)
3 - 4 meses	22		-	-	22
4 - 5 meses	125	23 500	-	-	(23 375)
5 - 6 meses	251		-	-	251
6 - 7 meses	297		-	-	297
7 - 8 meses	224	-	-	-	224
8 - 9 meses	594	-	-	-	594
9 - 10 meses	766	600 000	-	-	(599 234)
10 - 11 meses	1 146		-	-	1 146
11 - 12 meses	1 639	-	-	-	

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano

Margem de Juros

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em

Situação Líquida	
Factor de ponderação	Posição ponderada
(1)	(2)
0,08	(14,28)
0,32	735,13
0,72	164,25
1,43	8 520,29
2,77	22 455,06
4,49	8 826,54
6,14	(4 011,90)
7,71	(11 113,44)
10,15	(61 909,62)
13,26	(377,01)
17,84	-
22,43	-
26,03	-
Total	(36 725)
(36 724,97)	
27 189	
-135,07%	

Situação Líquida	
Factor de ponderação	Posição ponderada
(1)	(2)
2,00	(2,50)
1,92	(339,84)
1,75	(0,42)
1,58	3 632,89
1,42	(0,31)
1,25	292,19
1,08	(2,71)
0,92	(2,73)
0,75	(1,68)
0,58	(3,45)
0,42	2 516,78
0,25	(2,87)
0,08	-
Total	6 085
6 085	
38 212	
15,93%	

Situação Líquida	
Factor de ponderação	Posição ponderada
(1)	(2)
0,08	(14,28)
0,32	735,13
0,72	164,25
1,43	8 520,29
2,77	22 455,06
4,49	8 826,54
6,14	(4 011,90)
7,71	(11 113,44)
10,15	(61 909,62)
13,26	(377,01)
17,84	-
22,43	-
26,03	-

Total	(36 725)
--------------	----------

(36 724,97)	
27 189	
-135,07%	

Situação Líquida	
Factor de ponderação	Posição ponderada
(1)	(2)
2,00	(2,50)
1,92	(339,84)
1,75	(0,42)
1,58	3 632,89
1,42	(0,31)
1,25	292,19
1,08	(2,71)
0,92	(2,73)
0,75	(1,68)
0,58	(3,45)
0,42	2 516,78
0,25	(2,87)
0,08	-

Total	6 085
--------------	-------

6 085	
38 212	
15,93%	